

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 041/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Celso Henrique Fortes Rodrigues,

Considerando o que preceitua a Resolução Administrativa nº 071, de 08/07/2003;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 041/2005):

“Deferir a Exma. Sra. **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO**, Juíza Titulat da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, o pedido de antecipação de férias, relativas ao 2º período de 2005, anteriormente marcadas para 16/11 a 15/12/2005, para que sejam usufruídas no período de **16/05 a 14/06/2005**”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 13/abril/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno